ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, os servidores comissionados abaixo nominados:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	GRUPO
Alessandro Garcia Fernandes	Assessor Parlamentar	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Alessandro Machado Leal	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Alvino Lamounier	Assessor Parlamentar	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Ana Jessica Cartoni	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Cristina Viviane Correa	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Dorival Miguel Da Silva	Assessor Parlamentar	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Eduardo Augusto Pires Camargo	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Etervina Arcangela Raimundo	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Hariana Andrade Alves da Silva	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Helio de Oliveira Gerin	Assessor Parlamentar	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Joao Carlos Anselmo	Assessor Comunitário	CC-CM5	Apoio Legislativo
Juliana Eugenio Barbosa dos Santos	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Lorieferson Alan Machado	Assessor de Assuntos Comunitários	CC-CM5	Apoio Legislativo
Luan Enrique de Souza	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-CM5	Apoio Parlamentar
Rayssa Gabriele Martins Godoi Cavalcante	Assessor Parlamentar	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Shirley Luiz da Silva	Assessor de Gabinete da 2º Secretaria	CC-CM4	Apoio Parlamentar

Silvano Ferreira da Silva	Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-CM4	Apoio Parlamentar
Veviane Darodda	Assessor de Gabinete Vice-Presidência	CC-CM4	Apoio Parlamentar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 17 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente